Fundação Lagunense de Cultura
Prefeitura de Laguna

Rua Osvaldo Cabral, 165
Cine Teatro Mussi
Centro Histórico - CEP 88790-000
Laguna-SC
48 3646-2542
cultura.laguna
cultura@laguna.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Laguna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.706/0001-82, com sede à rua Colombo Machado Sales, nº 145, Centro laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Presidente da Fundação Lagunense de Cultura **Fernando Nunes Ilíbio**, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 29, caput, da Lei Federal 13019/2014, que tem como objeto a celebração de termo de fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura com a Associação dos Cessionários do Mercado Público Municipal de Laguna, CNPJ: 43.943.671/0001-07, Endereço: Avenida Colombo Machado Salles – Centro Histórico, Laguna/SC, tendo como objetivo o repasse financeiro através de termo de Fomento para realização do Projeto: Aquisição de parquinho infantil para o Mercado Público Municipal de Laguna

Considerando que o artigo 29, parágrafo único da Lei nº 13019/14 estabelece condições para os termos de colaboração ou fomento que envolvam emendas impositivas:

> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao protocolo nº 6.582/2025 com a Associação dos Cessionários do Mercado Público Municipal de Laguna, se justifica conforme a lei mencionada acima. O Termo de Fomento será celebrado no valor de R$ 69.549,65 (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) para parceria singular e de reciprocidade, com o objetivo Implantar um parquinho infantil no Mercado Público de Laguna para promover inclusão social, lazer, bem-estar e ocupação qualificada do espaço público pelas famílias. A aquisição de um Parquinho Infantil para espaço do Mercado Público Municipal de Laguna, como produto final do projeto, oferecendo um ambiente seguro, acessível e atrativo para crianças, promoverá maior

Rua Osvaldo Cabral, 165
Cine Teatro Mussi
Centro Histórico - CEP 88790-000
Laguna-SC
48 3646-2542
cultura.laguna
cultura@laguna.sc.gov.br

permanência de famílias no local, incentivo à convivência comunitária e valorização do espaço público como ponto de lazer e cidadania.

Informamos, abaixo, a dotação orçamentária, bem como o gestor da parceria:

DOTAÇÃO

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura
Unidade: 15.001 – Fundação Lagunense de Cultura
Funcional: 13.391.0002
Projeto/Atividade: 1.425 – Incentivo Associação do Mercado Público
Recurso: 1.500.0000.0080 Recursos Ordinários
Elemento da Despesa: 4.4.50.00.00.00.00.00 Transf. A instituições privadas sem fins luc.
Código Reduzido: 11

Gestora de Parceria: Gustavo Silvano Fernandes

Laguna, 08 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO NUNES ILIBIO
Data: 18/08/2025 07:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Nunes Ilíbio
Fundação Lagunense de Cultura